

d) Maria Auxiliadora Leal Capillé – representante da Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul (ABREC).

§ 1º Tendo como Coordenador José Humberto da Silva;
§ 2º E Coordenador Adjunto Neiva Cristina Barbosa dos Santos.

Art. 4º - Compor A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, instituída pela Deliberação CEAS nº 295, de 1º de novembro de 2016, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros e seus coordenadores e adjuntos, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- A – Glauce Urbieta de Jesus Rodrigues - representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do SUAS (COEGEMAS);
- b) Salette Marinho de Sá – representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social (SEDHAST);
- c) Vânia Aparecida dos Santos Mugartt- representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais do SUAS (COEGEMAS);
- d) Renata Araújo da Silva Teixeira – representante Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21º Região;
- e) João Batista do Nascimento – representante do Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS (FEUSUAS/MS);
- f) Ramona Ramires Lopes – representante da Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul - FEAP/MS.

§ 1º Tendo como Coordenadora Renata Araújo da Silva Teixeira.
§ 2º E Coordenador Adjunto Salette Marinho de Sá.

Art. 5º - Compor A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, instituída pela Deliberação CEAS nº 295, de 1º de novembro de 2016, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros e seus coordenadores e adjuntos, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- a) Amanda Ferreira de Andrea – representante da Secretaria de Estado de Educação (SED);
- b) Daniela Oliveira da Silva Galvão – representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Trabalho e Assistência Social (SEDHAST);
- c) João Batista do Nascimento – representante do Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS (FEUSUAS/MS);
- d) Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos – representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21º Região).

§ 1º Tendo como Coordenadora Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos;
§ 2º E Coordenador Adjunto Amanda Ferreira de Andrea.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2021.

Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 092, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 693/DAO/CGP/SEJUSP, de 30 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES**, Perita Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 129463022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela

função de Diretora do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Rogério Pereira de Oliveira, Classe Especial, prontuário nº 5868022, no período de **03/12/2021 a 17/12/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 761, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIELA STAINLE PACETTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 86838023, Delegada Adjunta da Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 2022, em razão de gozo de férias de Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 762, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110191023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, em razão de gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 763, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO LEITE BRANDALISE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 102637023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de Giulliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL